

EDITORIAL

Nos últimos meses, o CRM-MG se modernizou. Foram várias as ações que contribuíram para fazer desta autarquia uma instituição cada vez mais dinâmica e sintonizada com os novos tempos.

Entre as atividades de destaque é importante mencionar os treinamentos, coordenados pelo Setor de Recursos Humanos, para aprimorar técnicas de atendimento e para qualificar os procedimentos administrativos das delegacias regionais. No intuito de promover a melhoria de relacionamento com os médicos, em 2019, o CRM-MG também passou a integrar as redes Facebook e Instagram. Além disso, os sistemas de informações foram reestruturados e foi lançado o portal de serviços web, que vai facilitar a interação com os médicos e pessoas jurídicas registradas no Conselho.



Mudanças são necessárias e bem-vindas em todas as organizações para readequação de metas, objetivos e ações. O plano é que o CRM-MG esteja sempre mais bem preparado para oferecer a melhor solução possível para as várias demandas recebidas diariamente.

Esperamos que 2020 seja promissor e estimulante tanto para os integrantes do sistema de saúde quanto para os médicos.

Cons^a. Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Presidente do CRM-MG

CONSELHOS DE MEDICINA BARRAM INVESTIDAS DE OUTRAS PROFISSÕES

Nos últimos meses, o CFM e os conselhos de medicina de todo o País têm obtido expressivos resultados na Justiça contra o avanço de outras profissões no âmbito da saúde contra atividades privativas de médicos. Para isso, tem valido sempre o que está disposto na Lei 12.843/2018, Lei do Ato Médico, que especifica em rol taxativo as atividades que são exclusivas de médicos. O CFM criou um Comissão Jurídica de Defesa do Ato Médico, composta por representantes do CFM, dos CRMs, da AMB e de sociedades de especialidades. Esta comissão está sempre atenta para impedir que outros profissionais, sem a formação suficiente, possam colocar em risco a saúde da população brasileira. Para saber mais, leia reportagem na edição 68 do Jornal do CRM-MG.

[CLIQUE AQUI E ACESSE A MATÉRIA](#)

REVALIDA

EXAME TERÁ MUDANÇAS RELEVANTES EM 2020

O Ministério da Educação (MEC) anunciou que o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (Revalida) vai ser alterado para atender melhor às demandas dos profissionais médicos que se formam no exterior. Entre as modificações se encontram a possibilidade de o exame ser realizado em duas edições e a oportunidade de o candidato fazer a segunda fase do exame mais uma vez. Antes, quando reprovado na segunda fase, o candidato precisava fazer o procedimento a partir da fase inicial. O novo exame ficará sob supervisão da Secretaria de Educação Superior (Sesu), com colaboração do Conselho Federal de Medicina (CFM).

FACULDADES PARTICULARES NÃO PODEM REALIZAR O REVALIDA

A possibilidade de escolas particulares de medicina realizarem processo de revalidação de diplomas de médicos formados em instituições de ensino estrangeiras, por meio do Revalida, foi vetada pelo presidente Jair Bolsonaro na quinta-feira, 19 de dezembro de 2019. A proposta constava no Projeto de Lei 6.176/2019 e foi excluída do texto pelo presidente da República. Ao anunciar essa decisão, o presidente Jair Bolsonaro disse que atendeu a um apelo do CFM. O texto excluído permitia que escolas particulares de medicina com notas iguais a 4 ou 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) pudessem realizar o Revalida. Como já ocorria antes, apenas escolas médicas públicas (federais, estaduais e municipais) com notas 4 ou 5 no Enade podem realizar o exame.



CRM-MG SE MANIFESTA CONTRÁRIO AO PL 5.180/2019

O Projeto de Lei 5.180/2019, de autoria da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, permite que médicos brasileiros formados no exterior que ainda não fizeram o Revalida possam obter autorização para exercer a medicina no Brasil por até três anos. O CRM-MG considera o PL temerário já que o Revalida é a única forma de comprovar habilidades técnico-científicas de formação médica. O projeto está na Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS), e o relator atual é o Senador Paulo Rocha (PT/PA). Se aprovado, segue para votação em Plenário.

PF - Médico
<ul style="list-style-type: none"> Emissão de Certidão de Aposentadoria Declaração das Especialidades Registradas Declaração de Especialista Declaração Negativa de Condição Ética Declaração de Transferência

PJ - Prestador de Serviços Médicos
<ul style="list-style-type: none"> Certificado de Regularidade Prestador Certidão de Inscrição Certidão de CANCELAMENTO Declaração de Responsabilidade Técnica - PROES Certidão de Responsabilidade Técnica para ESPECIALIDADE

PORTAL DE SERVIÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO CRM-MG

Os médicos e pessoas jurídicas cadastradas no CRM-MG já podem acessar o Portal de Serviços disponível no site www.crmmg.org.br. Trata-se de um robusto sistema de informações em que os médicos e pessoas jurídicas poderão obter certidões, declarações, fazer alteração de dados cadastrais, inscrições. O objetivo é simplificar, facilitar e agilizar o acesso de profissionais e empresas às diversas atividades deste Conselho.

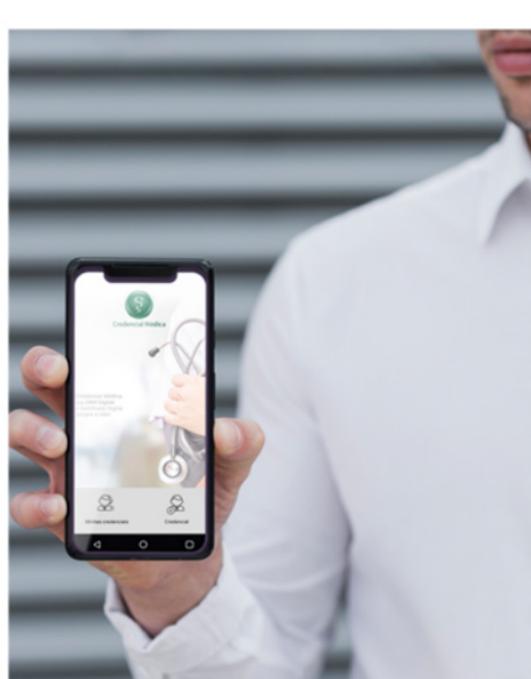
[CLIQUE AQUI E ACESSE O PORTAL](#)

CRM-MG INSTITUI SERVIÇO DE OUVIDORIA

Com o objetivo de prestar pós-atendimento ao cidadão que tenha entrado em contato com o CRM-MG, foi instituído recentemente o serviço de ouvidoria. O serviço proporciona aos cidadãos a possibilidade de fazer sugestões, reclamações, elogios ou outra manifestação com relação às atividades realizadas pelo Conselho. As demandas recebidas serão analisadas e encaminhadas aos setores competentes. Os cidadãos poderão entrar em contato com o serviço pelo telefone (31) 3248-7700, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

O CFM LANÇA O E-CRM

O CFM lançou o E-CRM, que é a versão de identificação Médica Eletrônica. Ela é disponibilizada gratuitamente para médicos que possuem a identidade médica em cartões de policarbonato emitidos a partir de 1º de agosto de 2017. O documento na versão eletrônica é válido como prova de identificação, assim como o impresso em policarbonato. Para o obtê-lo, o médico interessado tem que baixar o aplicativo Credencial Médica no seu dispositivo Android ou IOS, utilizando os links das lojas de aplicativos Google Play e App Store. Mais informações consulte o site do CFM (<http://www.portal.cfm.org.br>).



[CLIQUE AQUI E ACESSE O CRM DIGITAL](#)

MINISTÉRIO DA SAÚDE PUBLICA PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DO CORONAVÍRUS

Em janeiro de 2020, o Ministério da Saúde (MS) publicou o Boletim Epidemiológico número 4 com o protocolo de atendimento do coronavírus (2019-nCoV), novo agente que foi detectado inicialmente na cidade de Wuhan, na China, e que causou o contágio de centenas de chineses e de outras pessoas em todo o mundo. O documento, que se encontra disponível no site do CRM-MG, apresenta ainda critérios de definição de casos suspeitos, confirmados e descartados; fluxo de notificação e outras orientações para médicos e outros profissionais da saúde.

[CLIQUE AQUI E ACESSE O DOCUMENTO](#)

